



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 279/19**

**CONSIDERANDO** que os bens públicos, independente de qual seja, possuem por finalidade a satisfação da necessidade pública de determinado lugar, seja ele um prédio, um veículo, uma praça ou outros;

**CONSIDERANDO** que raramente, exceções podem acontecer, delegando periodicamente a exploração de um determinado bem a um particular, por tempo determinado, exigindo-se ainda uma contraprestação, que atenda o interesse público, compensando pela indisponibilidade daquele bem;

**CONSIDERANDO** que a praça de eventos “Lecy de Campos”, um dos bens públicos de nosso município mais populares, recebeu um grande evento de venda de veículos nas últimas semanas, abrangendo quase toda a extensão da praça.

**CONSIDERANDO** que a referida praça é bastante utilizada por munícipes que vão a passeio, praticam esportes, levam seus animais, seus familiares, entre outros, assim, sua indisponibilidade deveria ser excepcional, e, sobretudo, com uma contraprestação à altura.

Dante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos preste as informações abaixo, conforme segue:

- a) **Cópia de toda documentação relativa ao evento de venda de veículos ocorrido no mês de setembro p.p. na Praça de Eventos “Lecy de Campos”.**
- b) Por quantos dias a praça teve parcial indisponibilidade para realização do referido evento?
- c) Existiu alguma **contraprestação financeira (locação)**? Em caso positivo, qual o valor da mesma? Para onde foram destinados os recursos obtidos?
- d) Em caso negativo ao item “c”, por qual motivo não houve?
- e) Ainda em caso negativo ao item “c”, houve outro tipo de contraprestação? Qual foi a contraprestação recebida pela realização do evento?
- f) Em caso positivo ao item anterior, qual foi o critério para escolha de uma contraprestação diversa da contraprestação financeira?
- g) Quem foi o agente público responsável pela autorização do uso da praça para este evento?
- h) Como devem proceder os interessados em utilizar a Praça de Eventos, para comercializar seus produtos?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- i) É cobrado algum valor para a utilização do referido espaço (Praça de Eventos)? Em caso positivo, como é feita a cobrança e para onde são destinados esses valores recebidos?
- j) Em caso positivo ao item “i”, solicitamos que seja enviada a esta Casa de Leis, a lista dos eventos ocorridos na Praça de Eventos nos últimos seis meses, bem como, os valores arrecadados?
- k) **Solicitamos que nos envie o calendário de utilização da Praça de Eventos “Lecy de Campos” do período de outubro a dezembro/2019.**

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de outubro de 2019.

**FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**  
**Vereadora**